06/03/2024

Número: 5008613-93.2023.4.03.0000

Classe: AÇÃO RESCISÓRIA

Órgão julgador colegiado: 3ª Seção

Órgão julgador: Gab. 27 - DES. FED. THEREZINHA CAZERTA

Última distribuição : 30/03/2023 Valor da causa: R\$ 10.000,00

Processo referência: 5468492-78.2019.4.03.9999

Assuntos: Pensão por Morte (Art. 74/9), Óbito de Companheiro/Companheira

Objeto do processo: 1003451-02.2014.8.26.0236

10034510220148260236 Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (AUTOR)				
LENO	DA SILVA PEREIF	RA (REU)		
			LUCIANO RODRIGO FURCO (ADVOGADO) MARIO GARZIN JUNIOR (REPRESENTANTE) NOEMI SILVA GARZIN (REPRESENTANTE)	
SARAH FERNANDES CAMILLO (SUCEDIDO)				
DEBORA SANTOS DA SILVA (SUCEDIDO)			LUCIANO RODRIGO FURCO (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
28610 5220	05/03/2024 19:17	Edital		Edital



## Poder Judiciário TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

AÇÃO RESCISÓRIA (47) Nº 5008613-93.2023.4.03.0000 RELATOR: Gab. 27 - DES. FED. THEREZINHA CAZERTA AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU: LENO DA SILVA PEREIRA, I. S. B.

SUCEDIDO: SARAH FERNANDES CAMILLO, DEBORA SANTOS DA SILVA REPRESENTANTE: MARIO GARZIN JUNIOR, NOEMI SILVA GARZIN Advogados do(a) REU: LUCIANO RODRIGO FURCO - SP196058-N, Advogado do(a) SUCEDIDO: LUCIANO RODRIGO FURCO - SP196058-N

## EDITAL

## EDITAL DE CITAÇÃO DE SARAH FERNANDES CAMILLO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, Relatora da AÇÃO RESCISÓRIA em epígrafe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Terceira Seção deste Tribunal, processam-se os autos do feito supracitado, sendo este edital expedido com a finalidade de CITAR **SARAH FERNANDES CAMILLO - CPF nº 485.644.018-78**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar resposta aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento deste, observado o disposto dos artigos 257, III, e 970, do CPC e, observado o disposto no artigo 257, IV, do CPC, que adverte que será nomeado curador especial em caso de revelia, cientificando-a, ainda, de que o feito tramita perante a Subsecretaria das Seções - USEC, situada na Torre Sul, 4º andar, na Avenida Paulista, 1842, São Paulo-SP, e funciona no horário das 9h às 19h. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

